

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico, realização de exames e análises clínicas nas unidades da rede municipal de saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

| ITEM | UN     | QUANT. | CODIGO | PRODUTO                        | COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO MAXIMO ADMITIDO |
|------|--------|--------|--------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1    | FRASCO | 30     | 2455   | DISCO DE ANT. ACIDO NALIDIXICO | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade. | R\$ 23,567                     |
| 2    | FRASCO | 30     | 2457   | DISCO DE ANTIB. AMICACINA      | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade. | R\$ 23,383                     |
| 3    | FRASCO | 30     | 2458   | DISCO DE ANTIB. AMPICILINA     | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade. | R\$ 23,260                     |
| 4    | FRASCO | 30     | 2459   | DISCO DE ANTIB. CEFALEXINA     | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade. | R\$ 23,447                     |
| 5    | FRASCO | 30     | 2460   | DISCO DE ANTIB. GENTAMICINA    | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade. | R\$ 24,717                     |
| 6    | FRASCO | 30     | 2462   | DISCO DE ANT. NITROFURATOINA   | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade. | R\$ 26,870                     |
| 7    | FRASCO | 30     | 2463   | DISCO DE ANTIB. NORFLOXACIN    | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade. | R\$ 24,770                     |
| 8    | FRASCO | 30     | 2464   | DISCO DE ANTIB. OXACILINA      | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade. | R\$ 24,250                     |
| 9    | FRASCO | 30     | 2465   | DISCO DE ANTIB. PENICILINA     | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade. | R\$ 23,460                     |
| 10   | LITRO  | 15     | 2477   | GLICERINA LIQUIDA              | Apresentação em embalagem de 1 litro GLICERINA LIQUIDA (GLICEROL), ASPECTO                                                                                                                                | R\$ 47,900                     |

|    |         |     |       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
|----|---------|-----|-------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|    |         |     |       |                                       | FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO VISCOSO INCOLOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 11 | FRASCO  | 30  | 4088  | DISCO DE ANTIB. CEFALOTINA            | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade.                                                                                                                                                    | R\$ 22,340  |
| 12 | FRASCO  | 30  | 4089  | DISCO DE ANTIB. CEFTRIAXONA           | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade.                                                                                                                                                    | R\$ 28,880  |
| 13 | FRASCO  | 30  | 4091  | DISCO DE ANTIB. CIPROFLOXACINA        | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade.                                                                                                                                                    | R\$ 24,677  |
| 14 | FRASCO  | 30  | 4094  | DISCO DE ANTIB. VANCOMICINA           | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade.                                                                                                                                                    | R\$ 24,047  |
| 15 | LITRO   | 2   | 4785  | ACIDO CLORIDRICO - PA                 | Apresentação em embalagem de 1 litro, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, FÓRMULA HCL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 37%, GRAU PUREZA P.A./ACS                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 102,950 |
| 16 | FRASCO  | 100 | 20368 | GLICOSE AROMATIZADA EM PO TESTE ORAL  | FRASCO COM 0,600 KG-Dextrose (glicose) pura em pó, anidra ou monohidratada, grau alimentício/farmacêutico, aromatizada, destinada à preparação de solução para o Teste Oral de Tolerância à Glicose (TOTG / Curva Glicêmica)                                                                                                                                 | R\$ 44,600  |
| 17 | FRASCO  | 30  | 24020 | DISCO DE ANTIB. DE IMIPENEM           | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade.                                                                                                                                                    | R\$ 31,620  |
| 18 | UNIDADE | 10  | 24042 | CORANTE FUCSINA BASICA 100GR          | Corante sintético Fucsina Básica, grau de pureza P.A. (Pureza Analítica) / ACS. Aspecto físico: pó cristalino fino, coloração verde-escura a castanho-escura com brilho metálico. Solúvel em água e etanol. Concentração de corante (ensaio): mínimo de 85%. Embalagem: frasco plástico opaco de alta densidade contendo 100 gramas, hermeticamente fechado. | R\$ 87,775  |
| 19 | UNIDADE | 30  | 39572 | LIXEIRA COM PEDAL 50LTS.              | LIXEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE: 50 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO: RETANGULAR OU CILÍNDRICO.                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 178,240 |
| 20 | LITRO   | 30  | 4076  | ACIDO ACETICO GLACIAL PA              | Apresentação em embalagem de 1 litro- Acondicionado em frasco de vidro âmbar ou frasco plástico rígido quimicamente inerte e compatível com o produto, hermeticamente fechado.                                                                                                                                                                               | R\$ 69,970  |
| 21 | UNIDADE | 20  | 4796  | ESTANTE ARAMADA PARA 24 TUBOS         | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, MATERIAL: ARAMADO DE AÇO REVESTIDO, CAPACIDADE: 24 TUBOS, TIPO REVESTIMENTO: PLÁSTICO INERTE OU EPOXI, DISPOSIÇÃO: COM FILEIRAS DE ACOMODAÇÃO, MEDIDAS EM TORNO DE 15CM POR 5CM                                                                                                                                                | R\$ 61,227  |
| 22 | UNIDADE | 6   | 4806  | MICRO PIPETA - 10 UI COM DISPENSADOR. | Pipetador automático tipo micropipeta monocal de volume fixo de 10UI. Corpo ergonômico, leve, com botão de pipetagem suave e visor de identificação de volume. Possui mecanismo ejetor automático para descarte de pontes sem contato manual.                                                                                                                | R\$ 151,490 |

|    |         |       |       |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
|----|---------|-------|-------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|    |         |       |       |                                                         | Resistente à radiação UV e totalmente ou parcialmente autoclavável a 121 °C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| 23 | UNIDADE | 6     | 4808  | MICRO PIPETA DE 100 UI COM DISPENSADOR.                 | Pipetador automático tipo micropipeta monocanal de volume fixo de 100UI. Corpo ergonômico, leve, com botão de pipetagem suave e visor de identificação de volume. Possui mecanismo ejetor automático para descarte de ponteiros sem contato manual. Resistente à radiação UV e totalmente ou parcialmente autoclavável a 121 °C.                                                                                              | R\$ 220,430 |
| 24 | UNIDADE | 6     | 4809  | MICRO PIPETA DE 250 UI                                  | Pipetador automático tipo micropipeta monocanal de volume fixo de 250UI. Corpo ergonômico, leve, com botão de pipetagem suave e visor de identificação de volume. Possui mecanismo ejetor automático para descarte de ponteiros sem contato manual. Resistente à radiação UV e totalmente ou parcialmente autoclavável a 121 °C.                                                                                              | R\$ 189,020 |
| 25 | UNIDADE | 6     | 4811  | MICROPIPETA DE 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR.         | Pipetador automático tipo micropipeta monocanal de volume fixo de 200UI. Corpo ergonômico, leve, com botão de pipetagem suave e visor de identificação de volume. Possui mecanismo ejetor automático para descarte de ponteiros sem contato manual. Resistente à radiação UV e totalmente ou parcialmente autoclavável a 121 °C.                                                                                              | R\$ 148,615 |
| 26 | UNIDADE | 6     | 4812  | MICROPIPETA DE 500 MICROLITROS COM DISPENSADOR.         | Pipetador automático tipo micropipeta monocanal de volume fixo de 500UI. Corpo ergonômico, leve, com botão de pipetagem suave e visor de identificação de volume. Possui mecanismo ejetor automático para descarte de ponteiros sem contato manual. Resistente à radiação UV e totalmente ou parcialmente autoclavável a 121 °C.                                                                                              | R\$ 173,230 |
| 27 | UNIDADE | 20    | 9617  | MICROPIPETA 1000ML C/ DISP.                             | Pipetador automático tipo micropipeta monocanal de volume fixo de 1000UI. Corpo ergonômico, leve, com botão de pipetagem suave e visor de identificação de volume.                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 231,500 |
| 28 | UNIDADE | 6     | 9621  | MICROPIPETA 50 ML C/ DISP.                              | Pipetador automático tipo micropipeta monocanal de volume fixo de 50UI. Corpo ergonômico, leve, com botão de pipetagem suave e visor de identificação de volume. Possui mecanismo ejetor automático para descarte de ponteiros sem contato manual. Resistente à radiação UV e totalmente ou parcialmente autoclavável a 121 °C.                                                                                               | R\$ 227,150 |
| 29 | GALAO   | 40    | 23703 | DETERGENTE LIQUIDO DESINCROSTANTE PARA USO PROFISSIONAL | Galão com 5 litros- Detergente líquido desincrustante profissional à base de tensoativos biodegradáveis, de alto poder de limpeza e fácil enxágue. Indicado para remoção de matéria orgânica e incrustações em vidrarias ou instrumentais, sem deixar resíduos. Isento de perfumes e corantes.                                                                                                                                | R\$ 99,500  |
| 30 | UNIDADE | 3.000 | 27468 | TUBO DE EPENDORF                                        | Microtubo para centrifugação tipo Eppendorf, volume de 1,5 mL, em polipropileno virgem de grau médico de alta transparência. Corpo cônico com graduação externa moldada e área fosca para marcação. Possui tampa plana acoplada de vedação hermética com trava de segurança. Autoclavável (121 °C) e resistente a alta centrifugação. Critérios Biológicos: Certificado como livre de DNase, RNase, DNA humano e pirogênicos. | R\$ 0,315   |
| 31 | PACOTE  | 3     | 39567 | PONTEIRA COM FILTRO 500 A 1000 MICRO LITROS.            | PACOTE COM 1000. Ponteira descartável com filtro (barreira de aerossóis) para uso em micropipetas monocanais ou multicanais, com volume de aspiração e dispensação na faixa de 500 uL a 1000 uL (1 mL). Confeccionada em polipropileno (PP) virgem de grau médico de alta transparência, hidrofóbico e quimicamente inerte.                                                                                                   | R\$ 277,025 |

|    |         |       |       |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
|----|---------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 32 | LITRO   | 1.200 | 39568 | ÁLCOOL 92 GALÃO                                                                                 | Álcool etílico hidratado líquido, concentração de 92,8° INPM (96° GL). Líquido límpido, incolor e volátil, indicado para limpeza de superfícies em geral. Galão com 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 11,120  |
| 33 | UNIDADE | 5     | 5463  | MICRO PIPETA - 20 UI COM DISPENSADOR.                                                           | Pipetador automático tipo micropipeta monocal de volume fixo de 20UL. Corpo ergonômico, leve, com botão de pipetagem suave e visor de identificação de volume. Possui mecanismo ejetor automático para descarte de ponteiros sem contato manual. Resistente à radiação UV e totalmente ou parcialmente autoclavável a 121 °C.                                                                                                                                                                                                     | R\$ 233,335 |
| 34 | FRASCO  | 30    | 58282 | DISCO DE ANTIB. LEVOFLOXACINO                                                                   | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 23,410  |
| 35 | FRASCO  | 30    | 4087  | DISCO DE ANTIB.NITROFURANTOINA                                                                  | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 23,773  |
| 36 | CAIXA   | 50    | 74246 | AGULHA A VACUO 25X7                                                                             | Agulha múltipla descartável para punção venosa e coleta de sangue por sistema a vácuo. Cânula confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, siliconizada de ponta a ponta para deslizamento suave e dotada de bisel trifacetado geometricamente afiado para reduzir o trauma e desconforto do paciente. Dimensões: calibre de 22G e tamanho de 25 x 0,7 mm (1 polegada) - CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                     | R\$ 57,900  |
| 37 | UNIDADE | 200   | 4833  | TUBO DE ENSAIO 10X100MM VIDRO COM ORLA                                                          | Tubo de ensaio para uso laboratorial, confeccionado em vidro neutro de alta resistência térmica e mecânica (tipo Borossilicato). Dimensões nominais de 10 mm de diâmetro externo por 100 mm de comprimento total, apresentando capacidade volumétrica aproximada de 5 mL                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 1,420   |
| 38 | GALAO   | 3.000 | 24651 | HIPOCLORITO DE SODIO 1,0%                                                                       | Solução aquosa de Hipoclorito de Sódio (NaOCl), estabilizada, com teor de cloro ativo de 1,0% p/p (peso por peso), equivalente a 10.000 ppm (partes por milhão) de cloro ativo. Aspecto físico: líquido límpido, de coloração amarelada e odor característico. Galão de 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 11,060  |
| 39 | FRASCO  | 30    | 81484 | DISCO ANTIBIOGRAMA FOSFOMICINA 200 MICROGRAMAS ( FRASCO COM 50 DISCOS )                         | FRASCO COM 50 DISCOS - O produto deverá ser fornecido em embalagem primária tipo frasco plástico rígido, opaco ou âmbar, hermeticamente vedado, contendo dessecante interno para proteção contra umidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 26,630  |
| 40 | CAIXA   | 300   | 81482 | TUBO PLÁSTICO A VÁCUO COM EDTA K3 ESTÉRIL COM TAMPA DE ROSCA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO C/ 4ML | Tubo para coleta de sangue venoso por sistema a vácuo, confeccionado em material plástico transparente, inquebrável, altamente resistente (Polietileno Tereftalato - PET). Dimensões compatíveis com os racks e centrais de análise padrão de mercado. Contém jateamento interno do anticoagulante EDTA K3 (Etilenodiaminotetracetato Tripotássico), dosado precisamente para a preservação celular de um volume de aspiração e coleta de exatamente 4 mL de sangue, indicado para rotinas de hematologia- CAIXA COM 100 UNIDADES | R\$ 48,220  |
| 41 | UNIDADE | 10    | 50376 | BALAO DE FUNDO CHATO DE VIDRO 1000ML.                                                           | Balão de fundo chato, confeccionado em vidro borossilicato de alta resistência térmica e química (vidro tipo 3.3)Gargalo estreito com rebordo (orla) reforçado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 105,900 |

|    |         |        |       |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|----|---------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|    |         |        |       |                                                                                                                                        | espessura de parede uniforme para distribuição homogênea do calor e fundo plano para apoio estável em superfícies planas sem necessidade de anéis de suporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| 42 | UNIDADE | 2.000  | 81537 | TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS - SERIE URINÁRIA SUPORTE CONTENDO 15 ANTIBIOTICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PLACAS 150 X 20 MM | Painel padronizado para Teste de Sensibilidade a Antimicrobianos (TSA) - Série Urinária (Urocultura). Contém perfil de drogas atualizado conforme normas vigentes (BrCAST/CLSI), incluindo Nitrofurantoína, Sulfametoxazol-Trimetoprima, Ciprofloxacino, Cefalosporinas e Fosfomicina. Proporciona leitura interpretável visualmente ou por instrumentação compatível. Rótulo em língua portuguesa com identificação de lote, validade e Registro ativo na ANVISA. Validade mínima de 12 meses na entrega                         | R\$ 8,625  |
| 43 | UNIDADE | 2.000  | 58147 | TUBO CRIOGÊNICO - ROSCA EXTERNA EM POLIPROPILENO, VOLUME 2ML - LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGENIOS                                      | Tubo criogênico (criotubo) em polipropileno virgem de grau médico, capacidade de 2 mL. Corpo graduado, com área para marcação e saia autossustentável (self-standing).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 0,660  |
| 44 | FRASCO  | 15     | 6921  | FATOR REUMATOIDE..                                                                                                                     | Frasco para teste de Fator Reumatoide (FR) - 2,5 mL, reagente destinado à determinação qualitativa e/ou semiquantitativa do Fator Reumatoide em soro humano, por método de aglutinação em látex, compatível com a metodologia utilizada pelo laboratório.                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 43,230 |
| 45 | CAIXA   | 250    | 50243 | FITAS REATIVAS URINA                                                                                                                   | Fita reagente para urinálise com 9 áreas de testes, para determinação semiquantitativa de leucócitos, nitrito, urobilinogênio, proteínas, pH, sangue, densidade específica, cetonas e glicose. Caixa com 200 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 39,980 |
| 46 | CAIXA   | 30     | 82159 | TUBO PLÁSTICO A VÁCUO COM EDTA K3 ESTÉRIL COM TAMP A DE ROSCA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO C/ 2ML                                       | Tubo para coleta de sangue venoso por sistema a vácuo, confeccionado em material plástico transparente, inquebrável, altamente resistente (Polietileno Tereftalato - PET). Dimensões compatíveis com os racks e centrais de análise padrão de mercado. Contém jateamento interno do anticoagulante EDTA K3 (Etilenodiaminotetracetato Tripotássico), dosado precisamente para a preservação celular de um volume de aspiração e coleta de exatamente 2 mL de sangue, indicado para rotinas de hematologia- CAIXA COM 100 UNIDADES | R\$ 48,940 |
| 47 | CAIXA   | 10     | 82160 | MICROTUBO PLÁSTICO A VÁCUO COM GEL SEPARADOR COM TAMP A DE ROSCA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO C/ 0,5ML                                  | Tubo para coleta de sangue venoso por sistema a vácuo, confeccionado em material plástico transparente, inquebrável, altamente resistente (Polietileno Tereftalato - PET) COM GEL E ATIVADOR. Medidas: 10x45mm. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 68,120 |
| 48 | UNIDADE | 24.000 | 52642 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR                                                                                                         | Tubo de coleta a vácuo 4 mL, com gel separador e ativador de coágulo, tampa amarela, com etiqueta de identificação, estéril e descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,480  |

## 1.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando que a contratação possui natureza de aquisição eventual de materiais laboratoriais, cuja demanda ocorre de forma contínua e variável ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção do SRP mostra-se adequada em razão da impossibilidade de determinar previamente, com exatidão, o quantitativo efetivamente necessário durante a vigência da contratação, considerando as oscilações no volume de exames realizados, a demanda das unidades de saúde, o consumo dos insumos laboratoriais e a necessidade de manutenção de estoque mínimo para atendimento dos serviços públicos de saúde.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência administrativa, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de

estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas decorrentes de vencimento dos produtos e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se que a presente contratação decorre dos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025, sendo necessária a realização de novo procedimento para assegurar o abastecimento regular dos materiais laboratoriais indispensáveis ao funcionamento da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a adoção do SRP apresenta-se como solução compatível com a necessidade administrativa, promovendo maior planejamento, economicidade, flexibilidade operacional e continuidade dos serviços públicos de saúde.

### **1.3. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços**

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se adequada para a presente contratação, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisição futura e eventual de materiais laboratoriais destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais a serem registrados possuem consumo contínuo e demanda variável, uma vez que sua utilização está diretamente relacionada ao volume de exames realizados, às necessidades das unidades de saúde, às ações de diagnóstico, monitoramento e acompanhamento dos pacientes atendidos pela rede municipal.

A utilização do SRP permite que a Administração realize as aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas decorrentes de vencimento dos produtos, otimizando o armazenamento e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, considerando que não é possível estabelecer com precisão absoluta o quantitativo que será efetivamente consumido durante o período de vigência da contratação, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo a contratação conforme a demanda real apresentada pelos serviços laboratoriais.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação decorre da necessidade de aquisição dos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025, sendo necessária a instauração de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade do fornecimento dos materiais indispensáveis ao funcionamento do laboratório municipal e à prestação dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços encontra-se fundamentada nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, racionalização das contratações e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo-se como a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### **1.4. Será admitida a subcontratação?**

Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que a contratação consiste no fornecimento de materiais laboratoriais, cuja execução não envolve etapas autônomas de prestação de serviços passíveis de transferência a terceiros.

A vedação justifica-se pela necessidade de preservação da responsabilidade integral da contratada quanto ao cumprimento das obrigações assumidas, especialmente no que se refere à entrega dos produtos conforme as especificações técnicas, condições de armazenamento, prazos de validade, qualidade, procedência e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A eventual subcontratação poderia comprometer o controle da Administração sobre a cadeia de fornecimento, dificultar a fiscalização quanto à origem dos produtos e gerar riscos relacionados à qualidade e à conformidade dos materiais laboratoriais entregues.

Dessa forma, a execução do objeto deverá ser realizada diretamente pela empresa contratada, permanecendo sob sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações decorrentes da contratação.

### **1.5. Do agrupamento de itens em lotes:**

A aquisição/contratação se dará em lotes?

A aquisição não será realizada por agrupamento de itens em lotes, sendo adotado o critério de julgamento por item, considerando as características distintas dos materiais laboratoriais pretendidos, os quais possuem especificações técnicas, fabricantes, fornecedores e condições comerciais próprias.

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da qualidade, padronização ou continuidade dos serviços laboratoriais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A divisão por itens possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, evitando a restrição indevida à participação de empresas que não comercializam a totalidade dos materiais pretendidos.

Ressalta-se que o agrupamento em lotes poderia reduzir a competitividade, uma vez que determinados fornecedores possuem atuação específica em determinados segmentos de materiais laboratoriais, podendo resultar em menor número de participantes e, conseqüentemente, menor obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

Dessa forma, considerando os princípios da competitividade, economicidade, isonomia, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, a Administração opta pelo julgamento por item, por entender ser a solução mais adequada ao interesse público.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição dos **itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025**, cuja sessão pública foi realizada em **11 de maio de 2025, às 8h30**. Na ocasião, parte dos materiais laboratoriais não obteve proposta válida, aceitável ou adjudicável, restando frustrada sua contratação, o que tornou necessária a instauração de novo procedimento licitatório para suprir a demanda remanescente e assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens remanescentes compreendem materiais laboratoriais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas no laboratório municipal, incluindo discos para antibiograma, reagentes químicos, kits para testes laboratoriais, micropipetas, ponteiras, materiais para coleta de sangue, tubos para acondicionamento de amostras, vidrarias, saneantes, testes diagnósticos e demais insumos utilizados rotineiramente nas atividades de coleta, armazenamento, processamento e análise de amostras biológicas.

Tais materiais são empregados em exames laboratoriais destinados ao apoio diagnóstico, ao monitoramento clínico e às ações de vigilância em saúde, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento dos serviços laboratoriais e para a manutenção da qualidade, segurança e confiabilidade dos resultados emitidos.

A indisponibilidade desses insumos poderá comprometer a realização de exames específicos, especialmente aqueles relacionados à microbiologia, testes de sensibilidade a antimicrobianos (antibiograma), hematologia, bioquímica, imunologia e coleta de amostras, ocasionando atrasos nos diagnósticos, prejuízos à assistência à saúde, riscos à segurança de pacientes e profissionais e impactos negativos na continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Para fundamentar a presente contratação, foram consideradas as experiências decorrentes do procedimento licitatório anteriormente realizado, o consumo histórico dos materiais, as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, o controle de estoque existente, a projeção da demanda dos serviços laboratoriais e as causas que culminaram no fracasso dos itens, buscando aperfeiçoar a nova contratação e ampliar as condições de competitividade do certame.

No levantamento preliminar, verificou-se que existem diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais pretendidos, sendo promovida a revisão das especificações técnicas, dos quantitativos e da estimativa de preços, quando necessária, com o objetivo de ampliar a competitividade, assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado e aumentar a probabilidade de êxito da nova licitação.

Diante desse cenário, conclui-se que a realização de novo procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada para viabilizar a aquisição dos itens remanescentes, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, assegurando o abastecimento contínuo dos materiais laboratoriais, a adequada gestão dos estoques, a continuidade dos serviços laboratoriais e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A não realização da contratação poderá ocasionar o desabastecimento dos materiais laboratoriais remanescentes, comprometendo a execução de exames e análises clínicas, reduzindo a capacidade operacional do laboratório municipal, ocasionando atrasos nos diagnósticos, dificultando o acompanhamento clínico dos pacientes e colocando em risco a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o respectivo Registro na **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para os itens ofertados, listados no item 8.2.

3.2. Deverá ter capacidade de fornecer materiais de qualidade, em conformidade com às especificações técnicas e regulamentações sanitárias vigentes, assegurando sua eficácia, segurança e adequação ao uso nas práticas ambulatoriais e no acompanhamento clínico dos pacientes.

3.3. Deverá cumprir o prazo de entrega estabelecido, garantindo a disponibilidade dos produtos dentro do período necessário para não comprometer a continuidade dos atendimentos aos pacientes.

#### 4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O objeto da licitação deverá ser entregue dentro do Município de Três Pontas – MG, no Almoxarifado da Saúde, localizada na rua Dr. Sebastião Souza Mesquita, nº 214, Botafogo, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 16 horas, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos**, contados do recebimento da Ordem de Compra, emitida pela Divisão de Compras e Patrimônio.

4.2. O objeto será entregue em parcelas, sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será determinada pela secretaria requisitante, conforme necessidade desta, independentemente da quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

4.3. Não será aceita entrega parcelada de uma mesma ordem de compra. A entrega da ordem de compra deverá ser efetuada na totalidade de acordo com o solicitado.

4.4. As entregas que forem feitas fora dos horários mencionados acima, não serão aceitas pela Comissão de Recebimento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade.

4.5. O prazo de validade dos produtos, no momento da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade**, contado a partir da data de fabricação.

4.6. **Caso os produtos entregues apresentem alguma irregularidade, os mesmos não serão recebidos ou, caso não se constate a irregularidade de imediato, a Prefeitura Municipal de Três Pontas terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para fazer a devida notificação à empresa licitante, de modo que os vícios sejam sanados por ela às suas expensas.**

4.7. A contratada é obrigada a substituir, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** e às suas expensas, após o recebimento da notificação especificada no item 4.6, produtos em que se verificarem irregularidades.

4.8. O quantitativo do objeto da presente licitação refere-se à estimativa de gastos do órgão licitante.

4.9. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA quando aplicável.

#### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

5.6. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Três Pontas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 6 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

6.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

6.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

6.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Rogério Ferreira da Silva, matrícula nº 665, Técnico do Executivo V-Serviços Administrativos**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

6.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) **Regiane Bento Silva, matrícula nº 10579, Técnico do Executivo II – Serviços Administrativos**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

7.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

7.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

7.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pela entrega, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.6. Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.

7.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

( ) Não

(X) Sim

- Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48 deverá ser apresentado o comprovante de regularização do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Registro ou Notificação).

- Para os demais itens, permanece obrigatória a observância das normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **8.3.1. Referente à Habilitação Jurídica:**

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

### **8.3.2. Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

### **8.3.3. Referente à Qualificação Técnica:**

- Comprovação de aptidão, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
- Alvará Sanitário ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigência da Lei nº 6.360/76, Decreto nº 8.077/2013 e Portaria nº 2.814/GM/98;
- Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigência da Lei nº 6.360/76, Decreto nº 8.077/2013, Lei nº 9.782/99 e Portaria nº 2.814/GM/98

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão a conta da dotação:

| Codificação                           | Código Reduzido/Ficha |
|---------------------------------------|-----------------------|
| 02.007.002.0010.0301.0013.2144.333903 | 429                   |

## **10. DO VALOR ESTIMADO**

**10.1.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 153.949,19 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), conforme valores obtidos mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observadas as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

**10.2.** O valor estimado contempla os quantitativos e especificações dos materiais laboratoriais previstos neste Termo de Referência, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e as condições de fornecimento estabelecidas para a contratação.

## **11. DA PESQUISA DE MERCADO**

**11.1.** A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fontes de mercado compatíveis com o objeto, incluindo consultas em banco de preços e pesquisa direta com fornecedores especializados no fornecimento de materiais laboratoriais.

**11.2.** A pesquisa observou os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando identificar valores compatíveis com aqueles praticados no mercado, considerando as especificações técnicas dos produtos, unidades de fornecimento, características comerciais e demais condições necessárias à adequada formação do preço estimado.

**11.3.** Considerando que a presente contratação decorre dos itens fracassados no **Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025**, foi realizada nova pesquisa de mercado, com o objetivo de verificar a atual compatibilidade dos preços, aperfeiçoar a estimativa orçamentária e ampliar as condições de competitividade do novo procedimento licitatório.

**11.4.** Os valores obtidos foram analisados criticamente pela Administração, sendo considerados apenas aqueles compatíveis com as especificações do objeto, tendo sido desconsiderados eventuais preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, quando identificados.

**11.5.** Para definição do valor estimado, adotou-se a metodologia da **média aritmética dos preços válidos coletados**, por representar adequadamente o comportamento dos preços praticados no mercado e proporcionar maior segurança na formação do orçamento estimativo.

**11.6.** A documentação comprobatória da pesquisa de preços, incluindo fontes consultadas, cotações obtidas, memória de cálculo e metodologia utilizada, integra os autos do processo administrativo de contratação.

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Nome: Gilcéa Gomes Pereira

E-mail: [smscompras@trespontas.mg.gov.br](mailto:smscompras@trespontas.mg.gov.br)

Tel: (35)3661- 3360.

Três Pontas, 23 de julho de 2026.

**Gilcéa Gomes Pereira**  
MASP nº 11957  
Especialista em Saúde VI – Farmácia e Bioquímica  
**Secretaria Municipal de Saúde**